



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 01018/2021

Tipo de Processo: Institucional: Reuniões da Comissão de Articulação Institucional do Sistema (CAIS)

Assunto: 198 (0488766) - Aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - CONSOEA, consoante a Deliberação (0476088).

Interessado: Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial de Engenharia e Agronomia - CON

Relator(a): Eng. Civ. Joel Krüger

DECISÃO CD Nº 124/2021

Referenda a Portaria 198 (0488766), de 11 de agosto de 2021, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - CONSOEA, consoante a Deliberação (0476088); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de agosto de 2021, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 01018/2021;

Considerando que a Decisão Plenária nº PL-0303/2021 decidiu por unanimidade: "1) Não realizar, em 2021, a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA de forma presencial. 2) Realizar, em 2021, a Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia de forma virtual, denominada SOEA CONNECT, nos dias 15, 16 e 17 de setembro. 3) Manter, em 2022, a realização da 77ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia na cidade de Goiânia-GO, se as condições sanitárias permitirem, devendo a CON acompanhar os desdobramentos referentes ao cenário epidemiológico nacional, a fim de propor o período de realização do evento. 4) Aprovar a utilização de dotação orçamentária alocada no centro de custos 3.01.07.02 - SOEA visando ao custeio das despesas relativas à realização da SOEA CONNECT e autorizar eventuais remanejamentos de recursos deste centro de custos para outro, caso necessário. 5) Remeter o processo à Comissão Organizadora Nacional - CON para providências pertinentes";

Considerando que por meio da Deliberação nº 001/2021 (0431014), a CON propôs o respectivo calendário de reuniões ordinárias, exercício 2021;

Considerando que por meio da Decisão CD nº 055/2021, o Conselho Diretor aprovou o Calendário de Reuniões Ordinárias, exercício 2021, da Comissão Organizadora Nacional - CON da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, conforme abaixo:

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA	LOCAL
1ª Reunião Ordinária	17/03 (14h-17h)	Videoconferência
2ª Reunião Ordinária	23/04 (9h-12h)	Videoconferência

3ª Reunião Ordinária	07/05 (14h-17h)	Brasília-DF*
4ª Reunião Ordinária	11/06 (14h-17h)	Brasília-DF*
5ª Reunião Ordinária	09/07 (9h-13h)	Brasília-DF*
6ª Reunião Ordinária	06/08 (9h-13h)	Brasília-DF*
7ª Reunião Ordinária	15 a 18/09	Goiânia-GO**
8ª Reunião Ordinária	14/10 (14h-17h)	Brasília-DF*
9ª Reunião Ordinária	12/11 (14h-17h)	Brasília-DF*
10ª Reunião Ordinária	03/12 (14h-17h)	Brasília-DF*

* Caso as condições sanitárias permitam.

** A Comissão Organizadora fica convocada durante a Soea Connect, aprovada pela Deliberação 04/CCM (0431017).

Considerando a Deliberação nº 18/2021 (0476088), nos seguintes termos:

(...)

Considerando a necessidade de se realizar reunião de alinhamento e ajustes finais relacionados à programação e à logística dos participantes que participarão de forma presencial, e realizar ensaio geral do evento no dia 14/09,

DELIBEROU:

1. Convocar Reunião Extraordinária para o dia 30/08, 18h-19h30, por videoconferência;
2. Antecipar a convocação da 7ª Reunião Ordinária para o dia 14/09, em Goiânia/GO;
3. Submeter a alteração do presente calendário à aprovação do Conselho Diretor, em atendimento ao disposto no art. 79 da Resolução nº 1.015, de 2006.

Considerando que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que a próxima reunião ordinária do Conselho Diretor ocorreria no dia 19 de agosto de 2021, o que atrasaria as providências relativas as emissões de passagens e diárias dos membros da Consoea;

Considerando que o inciso XVIII do art. 55 da Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, assim estabelece:

Art. 55. Compete ao presidente do Confea:

(...)

XVIII – resolver casos de urgência ad referendum do Plenário e do Conselho Diretor;

Considerando que por meio da Portaria 198 (0488766), de 11 de agosto de 2021, foi aprovada, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - CONSOEA, consoante a Deliberação (0476088):

REUNIÃO ORDINÁRIA	DATA	LOCAL
1ª Reunião Ordinária	17/03 (14h-17h)	Videoconferência
2ª Reunião Ordinária	23/04 (9h-12h)	Videoconferência
3ª Reunião Ordinária	07/05 (14h-17h)	Brasília-DF*
4ª Reunião Ordinária	11/06 (14h-17h)	Brasília-DF*
5ª Reunião Ordinária	09/07 (9h-13h)	Brasília-DF*
6ª Reunião Ordinária	06/08 (9h-13h)	Brasília-DF*
1ª Reunião Extraordinária	30/08 (18h-19h30)	Videoconferência
7ª Reunião Ordinária	14 a 18/09	Goiânia-GO**
8ª Reunião Ordinária	14/10 (14h-17h)	Brasília-DF*
9ª Reunião Ordinária	12/11 (14h-17h)	Brasília-DF*

10ª Reunião Ordinária

03/12 (14h-17h)

Brasília-DF*

* Caso as condições sanitárias permitam.

** A Comissão Organizadora fica convocada durante a Soea Connect, aprovada pela Deliberação 04/CCM (0431017).

DECIDIU, por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 198 (0488766), de 11 de agosto de 2021, que aprovou, *ad referendum* do Conselho Diretor, a alteração do Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Organizadora Nacional da Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - CONSOEA, consoante a Deliberação (0476088);

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS e à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente Eng. Civ. **João Carlos Pimenta** e os Diretores Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**, Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**, Eng^a. Mec. **Michele Costa Ramos** e o Geol. **Waldir Duarte Costa Filho**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 20/08/2021, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0492513** e o código CRC **F7BCEF9F**.